



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n.º 121.694/15

CONTRATO N. 2016/100.1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
ORGANIZAÇÃO FLORESTA
ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP,
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REPARO E MANUTENÇÃO, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAL, EM
IMÓVEIS FUNCIONAIS DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS.

Ao(s) DEZ dia(s) do mês de ABRIL de dois mil e dezesete, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, situada na SHCG/NORTE CLR Quadra 706, Bloco G, Loja 57, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.874/0001-70, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio, o senhor JUAREZ MARTINS TRISTÃO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital do Pregão Eletrônico n. 34/16, denominado simplesmente EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) aumento do valor contratual em R\$278.099,40 (duzentos e setenta e oito mil, noventa e nove reais e quarenta centavos), representando um acréscimo de 23,09% do valor contratual, na forma do anexo único, e encontra amparo no parágrafo 1º do artigo



65 da LEI, correspondente ao parágrafo 1º do art. 113 do REGULAMENTO; e

- b) redução do valor contratual em R\$265.639,38 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), representando um decréscimo de 22,06% ao valor contratual, na forma do anexo único, e encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c parágrafo 1º da LEI, correspondente ao artigo 113, inciso I, alínea “b” c/c parágrafo 1º do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2016/100.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

O preço total estimado do presente Contrato é de R\$ 1.216.639,02 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos), considerando-se os preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo primeiro – O objeto aceito pela CONTRATANTE será pago por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em agência bancária indicada, mediante a apresentação, em duas vias, de nota fiscal/fatura discriminada, após atestação pelo Órgão Responsável.

Parágrafo segundo – A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

Parágrafo terceiro – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), todos dentro dos prazos de validade neles expressos.

Parágrafo quarto – O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contados do aceite do objeto e da comprovação da regularidade da documentação fiscal e trabalhista apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

Parágrafo quinto – No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), calculados diariamente em regime de juros simples, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Na qual:

EM = Encargos Moratórios devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

em que i = taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

Parágrafo sexto – Quando aplicável, o pagamento efetuado pela CONTRATANTE estará sujeito às retenções de que tratam o artigo 31 da Lei 8.212, de 1991, com redação dada pelas Leis 9.711, de 1998 e 11.933, de 2009, além das previstas no artigo 64 da Lei 9.430, de 1996 e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

Parágrafo sétimo – Estando a CONTRATADA isenta das retenções referidas no item anterior, a comprovação deverá ser anexada à respectiva fatura.

Parágrafo oitavo – As pessoas jurídicas enquadradas nos incisos III, IV e XI do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, dispensadas da retenção de valores correspondentes ao Imposto de Renda e às contribuições administradas pela Receita Federal do Brasil, deverão apresentar, a cada pagamento, declaração em 2 (duas) vias, assinadas pelo seu representante legal, na forma dos Anexos II, III e IV do referido documento normativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia de R\$ 60.831,95 (sessenta mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, de acordo com o artigo 56 e seus parágrafos da LEI, correspondente ao artigo 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto no Título 6 do Anexo n. 2 ao EDITAL.

Parágrafo primeiro – A garantia deverá assegurar o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do Contrato;
- b) multas punitivas aplicadas à CONTRATADA;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo segundo – A garantia será prestada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do protocolo de entrega da via do contrato e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Parágrafo terceiro – Também poderá ser considerada como a data do protocolo de entrega, a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Parágrafo quarto – A garantia deverá cobrir todo o período de vigência contratual.

Parágrafo quinto – A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o EDITAL, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no parágrafo oitavo.

Parágrafo sexto – A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da assinatura do contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral do contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no parágrafo anterior.

Parágrafo sétimo – No caso de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no REGULAMENTO.

Parágrafo oitavo – Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

Parágrafo nono – A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

- a) O Departamento de Material e Patrimônio, independentemente de solicitação da CONTRATADA e após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual;
- b) Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da empresa para a retirada dos documentos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo décimo – As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto no parágrafo anterior, terão o seguinte tratamento:

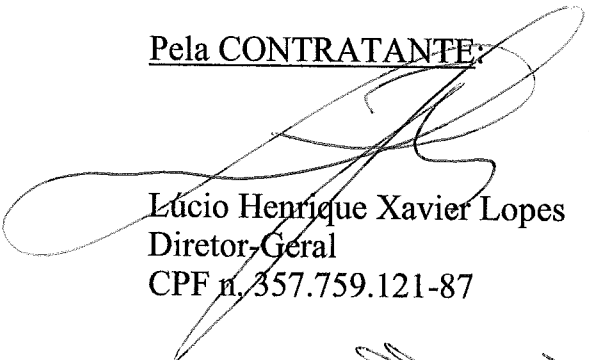
- a) A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência;
- b) A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União;
- c) A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

.....”
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 13 (treza) folhas cada uma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 10 de ABRIL de 2017.

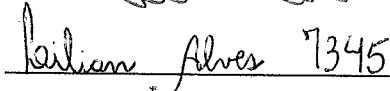
Pela CONTRATANTE:


Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

Pela CONTRATADA:


Juarez Martins Tristão Júnior
Sócio
CPF n. 498.056.731-20

Testemunhas: 1)


2)  Lailiam Alves 7345

CCONT/ML



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 116.816/09

Contrato n. 2016/100.1

ANEXO ÚNICO

Contrato nº 2016/100.0 - ACRÉSCIMO				
GRUPO ÚNICO	DESCRIÇÃO	Quantidade do Acréscimo, em m²	Valor Unitário/m²	Total do Acréscimo
Item 5	Retirada de piso em ladrilho cerâmico ou porcelanato	340	R\$ 8,00	R\$ 2.720,00
Item 7	Demolição de argamassa de contrapiso (comum)	360	R\$ 7,75	R\$ 2.790,00
Item 98	Esquadrias de ferro - Calefação de esquadrias de fachada (trabalho em altura)	12.007,60	R\$ 9,00	R\$ 108.068,40
Item 104	Resquadrias de ferro - Retirada, fornecimento e instalação de chapa dobrada (marco inferior)	20	R\$ 222,00	R\$ 4.440,00
Item 106	Esquadrias de ferro - Substituição de chapa cadeirinha inferior de janela guilhotina	8	R\$ 161,00	R\$ 1.288,00
Item 126	Esquadrias de alumínio - Calafetação de esquadrias de fachada (trabalho em altura)	1.300	R\$ 8,00	R\$ 10.400,00
Item 132	Esquadrias de alumínio - Retirada, fornecimento e instalação de articulação de janela basculante ou máximo-ar	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
Item 139	Argamassas - Fornecimento e aplicação de contrapiso em argamassa de cimento e areia média (traço 1:5) para assentamento de revestimentos	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
Item 145	Elementos decorativos - Retirada, fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado em chapas	56	R\$ 100,00	R\$ 5.600,00
Item 150	Pavimentação e revestimento - Fornecimento e instalação de revestimento de parede em pastilha cerâmica	100	R\$ 183,00	R\$ 18.300,00
Item 158	Pavimentação e revestimento - Fornecimento e instalação de revestimento de piso em cerâmica	740	R\$ 70,00	R\$ 51.800,00
Item 174	Pavimentação e revestimento - Lavagem e rejuntamento de cerâmica (parede)	33	R\$ 13,00	R\$ 429,00
Item 175	Pavimentação e revestimento - Lavagem e rejuntamento de cerâmica (piso)	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Item 178	Pavimentação e revestimento - Retirada, fornecimento e instalação de laminado melamínico texturizado	4	R\$ 242,00	R\$ 968,00
Item 187	Pedras ornamentais - Retirada, fornecimento e instalação de peça em mármore bege bahia	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
Item 191	Pedras ornamentais - Retirada, fornecimento e instalação de peça em granito branco ártico	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Item 195	Pedras ornamentais - Retirada, fornecimento e instalação de peça em granito verde ubatuba	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Item 196	Pedras ornamentais - Fornecimento e revestimento em granito verde ubatuba	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Item 204	Pedras ornamentais - Recuperação de superfície em mármore ou granito	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
Item 205	Pedras ornamentais - Execução de acabamento reto simples em peça de pedra ornamental	36	R\$ 19,00	R\$ 684,00
Item 209	Pedras ornamentais - Execução de acabamento testeira em peça de pedra ornamental (70 mm)	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
Item 212	Louças e metais - Retirada fornecimento e instalação de cuba de embutir oval	27	R\$ 80,00	R\$ 2.160,00
Item 216	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de cuba sobrepôr	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Item 242	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de válvula universal para lavatório	11	R\$ 40,00	R\$ 440,00
Item 252	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de chuveiro metálico	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
Item 254	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de ducha higiênica	45	R\$ 500,00	R\$ 22.500,00
Item 268	Louças e metais - Fornecimento e instalação de motobomba para banheira de hidromassagem	6	R\$ 1.460,00	R\$ 8.760,00
Item 271	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de porta-toalha "argola"	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Item 276	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de armário de sobrepôr para lavatório	6	R\$ 369,00	R\$ 2.214,00
Valor total do acréscimo				R\$ 278.099,40
Valor total do Grupo único				R\$ 1.204.199,00
Percentual do acréscimo				23,09%

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Contrato nº 2016/100.0 - SUPRESSÃO				
GRUPO ÚNICO	DESCRIÇÃO	Quantidade a ser Suprimida, em m²	Valor Unitário/m²	Total da Supressão
6	Retirada de piso em ladrilho cerâmico ou porcelanato - Peça	24	R\$ 2,60	R\$ 62,40
10	Retirada de revestimento e parede em laminado melamínico	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
12	Retirada de revestimento de parede em azulejos ou cerâmica - Peça	60	R\$ 2,60	R\$ 156,00
15	Esquadrias de madeira - Fornecimento e instalação de porta em madeira para pintura 60 cm X 210 cm	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
17	Esquadrias de madeira - Fornecimento e instalação de porta em madeira para pintura 80 cm X 210 cm	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
25	Esquadrias de madeira - Fornecimento e instalação de jogo de portal em madeira para pintura 80 cm X 210 cm	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
26	Esquadrias de madeira - Fornecimento e instalação de jogo de portal largo em madeira para pintura 80 cm X 210 cm	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
32	Esquadrias de madeira - Fornecimento e instalação de jogo de alizar em madeira para pintura 80 cm X 210 cm	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
35	Esquadrias de madeira - Fornecimento e instalação de porta em madeira laminada em sucupira 80 cm X 210 cm com visores em vidro	5	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
39	Esquadrias de madeira - Fornecimento e instalação de dandeira em madeira laminada em sucupira 80 cm X 50 cm	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
42	Esquadrias de madeira - Fornecimento e instalação de jogo de portal em madeira laminada em sucupira 80 cm X 260 cm	7	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00
47	Esquadrias de madeira - Fornecimento e instalação de jogo de alizar em madeira laminada em sucupira 80 cm X 260 cm	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
59	Esquadrias de madeira - Fornecimento e instalação de jogo em madeira de ipê 80 cm X 210 cm	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
86	Fornecimento e instalação de fechadura completa para porta interna de madeira	11	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

87	Fornecimento e instalação de fechadura completa para porta interna de madeira em banheiro	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
88	Fornecimento e instalação de puxador de aço inox tipo haste	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
89	Fornecimento e instalação de dobradiça para porta interna de madeira, medindo 2½" X 3"	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
90	Fornecimento e instalação de mola de topo de dupla ação para porta de madeira tipo vai e vem	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
91	Fornecimento e instalação de prendedor de porta	44	R\$ 41,00	R\$ 1.804,00
92	Fornecimento e instalação de olho mágico	26	R\$ 54,00	R\$ 1.404,00
93	Fornecimento e instalação do número de identificação do apartamento	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
99	Esquadrias de ferro - Lubrificação de mecanismo de janela guilhotina	92	R\$ 80,00	R\$ 7.360,00
100	Esquadrias de ferro - Lubrificação de mecanismo de janela basculante ou máximo-ar	99	R\$ 50,00	R\$ 4.950,00
107	Esquadrias de ferro - Substituição de chapa cadeirinha de sustentação do vidro colorido externo	14,5	R\$ 223,00	R\$ 3.233,50
115	Esquadrias de ferro - Retirada, fornecimento e instalação de trilho de janela guilhotina	18,45	R\$ 100,00	R\$ 1.845,00
116	Esquadrias de ferro - Retirada, fornecimento e instalação de trilhos para janela corrediça	18,45	R\$ 100,00	R\$ 1.845,00
117	Esquadrias de ferro - Retirada, fornecimento e instalação de cantoneira	18,45	R\$ 75,00	R\$ 1.383,75
118	Esquadrias de ferro - Retirada, fornecimento e instalação de montante (trabalho em altura)	70	R\$ 120,00	R\$ 8.400,00
122	Esquadrias de ferro - Retirada, fornecimento e instalação de fecho prisioneiro para janela guilhotina	16	R\$ 62,00	R\$ 992,00
123	Esquadrias de ferro - Retirada, fornecimento e instalação de eixo pivotante em janela basculante ou máximo-ar	16	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
125	Esquadrias de ferro - Retirada, fornecimento e instalação de alavanca de acionamento para janela basculante	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
127	Esquadrias de alumínio - Lubrificação de mecanismo de janela guilhotina	48,45	R\$ 60,00	R\$ 2.907,00
128	Esquadrias de alumínio - Lubrificação de mecanismo de janela basculante ou máximo-ar	48,45	R\$ 40,00	R\$ 1.938,00

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

129	Esquadrias de alumínio - Retirada, fornecimento e instalação de par de cabos de aço de sustentação de janela guilhotina	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
130	Esquadrias de alumínio - Retirada, fornecimento e instalação de baguetes	54,54	R\$ 25,00	R\$ 1.363,50
131	Esquadrias de alumínio - Retirada, fornecimento e instalação de fecho prisioneiro para janela guilhotina	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
133	Esquadrias de alumínio - Retirada, fornecimento e instalação de alavanca de acionamento para janela basculante ou máximo-ar	16	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
135	Proteções - Fornecimento e instalação de grade de proteção interna em alumínio	34	R\$ 450,00	R\$ 15.300,00
136	Proteções - Fornecimento e instalação de grade de proteção interna em ferro	34	R\$ 350,00	R\$ 11.900,00
137	Proteções - Fornecimento e instalação de tela em alumínio em fachada (trabalho em altura)	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
138	Argamassas - Fornecimento e aplicação de contrapiso em argamassa de cimento e areia média (traço 1:3) para impermeabilizações	49	R\$ 30,00	R\$ 1.470,00
140	Argamassas - Fornecimento e aplicação de chapisco em argamassa de cimento e areia grossa (traço 1:3)	690	R\$ 5,00	R\$ 3.450,00
142	Argamassas - Fornecimento e aplicação de chapisco em argamassa de cimento e areia grossa (traço 1:3) (trabalho em altura)	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
143	Argamassas - Fornecimento e aplicação de reboco (massa única) em argamassa de cimento, cal e areia fina (traço 1:2:8) (trabalho em altura)	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
146	Pavimentação e revestimento - Fornecimento e instalação de azulejo branco (m²)	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
147	Pavimentação e revestimento - Fornecimento e instalação de azulejo branco (unidade)	130	R\$ 6,00	R\$ 780,00
151	Pavimentação e revestimento - Fornecimento e instalação de revestimento de parede em pastilha cerâmica (peça)	174	R\$ 20,00	R\$ 3.480,00
153	Pavimentação e revestimento - Fornecimento e instalação de revestimento de parede em pastilha cerâmica (peça) (trabalho em altura)	130	R\$ 100,00	R\$ 13.000,00
159	Pavimentação e revestimento - Fornecimento e instalação de revestimento de piso em cerâmica (peça)	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

161	Pavimentação e revestimento - Fornecimento e instalação de revestimento de piso em cerâmica fora de linha, conforme padrão existente (unidade)	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
163	Pavimentação e revestimento - Fornecimento e instalação de revestimento de piso em porcelanato (unidade)	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
164	Pavimentação e revestimento - Fornecimento e instalação de revestimento de piso em porcelanato fora de linha (m²)	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
165	Pavimentação e revestimento - Fornecimento e instalação de revestimento de piso em porcelanato fora de linha (unidade)	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
166	Pavimentação e revestimento - Fornecimento e aplicação de granilite (m²)	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
167	Pavimentação e revestimento - Retirada, fornecimento e instalação de piso vinílico em placas	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
168	Retirada, fornecimento e instalação de piso vinílico em manta	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
170	Pavimentação e revestimento - Lavagem e rejuntamento de pastilha 2 cm X 2 cm	9	R\$ 12,00	R\$ 108,00
172	Pavimentação e revestimento - Lavagem e rejuntamento de pastilha 5 cm X 5 cm	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
173	Pavimentação e revestimento - Lavagem e rejuntamento de pastilha 5 cm X 5 cm (trabalho em altura)	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
176	Pavimentação e revestimento - Rejuntagem de porcelanato	149	R\$ 15,00	R\$ 2.235,00
177	Pavimentação e revestimento - Limpeza e pintura de rejunte de revestimento	154	R\$ 9,00	R\$ 1.386,00
179	Pavimentação e revestimento - Retirada, fornecimento e instalação de rodapé de madeira conforme padrão existente (5 cm)	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
181	Pavimentação e revestimento - Retirada, fornecimento e instalação de rodapé em PVC	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
182	Retirada, fornecimento e instalação de rodapé vinílico de 50 mm	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
183	Pavimentação e revestimento - Retirada, fornecimento e instalação de rodapé vinílico (75 mm)	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
184	Pavimentação e revestimento - Retirada, fornecimento e instalação de arremate vinílico para degrau	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

186	Pedras ornamentais - Fornecimento de revestimento em mármore branco especial	8,31	R\$ 433,00	R\$ 3.598,23
197	Pedras ornamentais - Retirada, fornecimento e instalação de peça em granito amarelo ornamental	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
198	Pedras ornamentais - Fornecimento de granito amarelo ornamental	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
199	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de granito cinza andorinha com 2 cm de espessura	18,28	R\$ 250,00	R\$ 4.570,00
200	Pedras ornamentais - Fornecimento de revestimento em granito cinza andorinha	19	R\$ 220,00	R\$ 4.180,00
201	Pedras ornamentais - Assentamento e rejuntamento de placas de mármore ou granito (m²)	76	R\$ 10,00	R\$ 760,00
202	Pedras ornamentais - Assentamento e rejuntamento de placas de mármore ou granito (unidade)	9	R\$ 20,00	R\$ 180,00
203	Pedras ornamentais - Rejuntamento de placas de mármore ou granito	21	R\$ 20,00	R\$ 420,00
213	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de cuba de embutir redonda	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
218	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de lavatório paqueno em louça	3	R\$ 74,00	R\$ 222,00
219	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de cuba em aço inox com furo de 3½"	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
225	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de ligação flexível para lavatório ou bidê	41	R\$ 60,00	R\$ 2.460,00
228	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de sifão e PVC	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
229	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de sifão cromado com entrada de 7/8"	33	R\$ 120,00	R\$ 3.960,00
230	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de sifão cromado com entrada de 1"	33	R\$ 120,00	R\$ 3.960,00
232	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de sifão cromado com entrada de 1½"	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
233	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de torneira de bica baixa com arejador para lavatório	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
234	Louças e Metais - Retirada, fornecimento e instalação de torneira de bica móvel alta (90°) com arejador para lavatório	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

235	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de misturador de bica alta com arejador para lavatório	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
239	Fornecimento e instalação de misturador de bica móvel alta de mesa com arejador para pia de cozinha	5	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
246	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de triturador para pia de cozinha	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
248	Louças e metais - Fornecimento e instalação de ralo com caixilho 10 cm	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
250	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de ralo com caixilho (15 cm)	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
251	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de chuveiro elétrico	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
253	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de desviador com ducha manual	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
259	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de assento sanitário universal em MDF	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
260	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de assento sanitário universal em poliéster	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
261	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de assento sanitário "montecarlo almofadado"	38	R\$ 150,00	R\$ 5.700,00
267	Louças e metais - Fornecimento e instalação de aquecedor para banheira de hidromassagem	3	R\$ 1.497,00	R\$ 4.491,00
269	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de tampa de inspeção para instalações de banheira de hidromassagem	6	R\$ 337,00	R\$ 2.022,00
270	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de porta-toalha "bastão"	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
272	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de porta-toalha "gancho"	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
273	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de papeleira	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
275	Louças e metais - Retirada, fornecimento e instalação de prateleira	19	R\$ 200,00	R\$ 3.800,00
Valor total da supressão				R\$ 265.639,38
Valor total do Grupo único				R\$ 1.204.199,00
Percentual da supressão				22,06%